LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 01 / 08 / 15
1º Secretário

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES

INDICAÇÃO N. º 913/2015

Excelentíssimo Senhor
EDILBERTO VERAS
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve requer que, amparado no Art. 140 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA SAENZ, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação:

Que a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, proceda a instalação de um semáforo no encontro da Avenida Laura Pinheiro Maia (antiga N-11) com a Rua Carmelo, esquina com a Praça Germano Augusto Sampaio, no bairro Pintolândia.

JUSTIFICATIVA

Em visita ao bairro Pintolândia, observamos o transtorno causado pelo grande fluxo de automóveis, principalmente nos horários de pico, no referido trecho acima citado, o que propicia risco de acidentes. Em preservação a segurança e a vida dos

Av. Capitão Ene Garcez, 992 - São Francisco CEP 69.301-160
Boa Vista - Roraima

RECEBIDO NA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 16 / 07 / 15
ASSINATURA

Providenciado através do Ofício
Nº 140 de 05 / 08 / 15

motoristas, motociclistas e pedestres que por ali transitam, solicitamos que sejam tomadas providências necessárias para evitar danos maiores.

Certo do atendimento, ficamos a espera das providências que serão tomadas. Gostaríamos que esta reivindicação popular fosse atendida com a brevidade possível.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista/RR, 15 de julho de 2015.

MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/PRB -